



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 13/05/25

Protocolo nº: 326/2025

Pedro

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 15/05/2025

Pedro

Servidor

Fortim/CE, 09 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº195/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.
SRS (AS) VEREADORES (AS),

O Vereador **RONALDO NOGUEIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

1. DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, e a secretária municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando estudos técnicos para possível implantação de sinalização viária e redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua José Nascimento, no distrito de Pontal de Maceió.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A implantação de sinalização vertical (placas) e de redutores de velocidade (quebra-molas) ao longo da Rua José Nascimento, no distrito de Pontal de Maceió é uma demanda recorrente da comunidade local, que tem manifestado preocupação com o excesso de velocidade de veículos na referida via, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos

A presente solicitação abrange:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

(☒) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em: 22/05/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



- Dois (2) quebra-molas e placas de sinalização entre a Praça de Pontal e a Igreja Evangélica;
- Dois (2) quebra-molas e placas de sinalização nas proximidades do comércio da Sra. Goçá e da Escola Emília Queiroz.

A medida visa garantir maior segurança viária, prevenção de acidentes e melhor organização do tráfego, promovendo qualidade de vida aos moradores e frequentadores da região.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providencias necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.
Pede deferimento.

RONALDO NOGUEIRA LIMA
- VEREADOR -